



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A BOLSA NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO – 1/2024

O Programa de Pós-Graduação em Educação torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo para a concessão de bolsa no Curso de Mestrado em Educação, junto às agências de fomento.

O presente Edital refere-se ao preenchimento de 01 (uma) cota de bolsa a ser contemplada a partir de 1º março de 2024. Os suplentes farão parte de cadastro reserva, de modo que poderão ser chamados/as caso haja a vacância de bolsas até julho de 2024.

A presente seleção observará as seguintes normas regimentais que tratam do tema:

- a. Portaria CAPES 76/2010 - Regulamento do Programa de Demanda Social (DS)
- b. Portaria CAPES 248/2011 - Dispõe sobre licença maternidade para discentes bolsistas
- c. Portaria CAPES 133/2023 - Regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos
- d. IN PROPESP 2/2023 - Dispõe sobre o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no país com atividades remuneradas ou outros rendimentos no âmbito da FURG
- e. Resolução COEPEA 84/2023 – Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da FURG
- f. Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação da FURG
- g. Norma Complementar PPGEDU 03/2023 – Normativa interna que dispõe sobre o acúmulo de bolsas de mestrado

I. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

A Comissão de Bolsas, conforme o Artigo 55 do Regimento do PPGEDU, é composta por cinco membros, a qual deverá ser composta pelo/a Coordenador/a do Programa; por, pelo menos, um/a representante do corpo docente de cada linha; e, pelo menos, um/a representante



do corpo discente.

II. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Estão aptos/as a participar da seleção os/as alunos/as que observarem as seguintes condições:

- a. Estar matriculado/a como aluno/a regular do Programa de Pós-Graduação em Educação;
- b. Não ter solicitado desligamento ou ter sido desligado/a do Programa com posterior reingresso em um interstício inferior a dois semestres consecutivos;
- c. Ter tempo hábil para realizar o Estágio de Docência ainda em 2024;
- d. Possuir ou não vínculo empregatício e/ou atividade remunerada, desde que tenha ciência que, prioritariamente, fará jus à percepção de bolsa aquele/a que não possua tal vínculo ou remuneração;
- e. Não possuir auxílio ou bolsa de outra agência de fomento em nível nacional ou internacional, sendo pública ou privada.

III. DAS INSCRIÇÕES:

Período de Inscrição: 08 a 19 de fevereiro de 2024

Local: As inscrições serão realizadas via Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-graduação da FURG(SIPOSG): www.siposg.furg.br

Documentação para inscrição:

1. Formulário de inscrição, anexo a este Edital (ANEXO I).
2. Currículo Lattes em modelo Completo e documentado, referente aos últimos 3 anos (2021 em diante).
3. Em caso de declaração de vínculo empregatício ou atividade remunerada, enviar comprovante de renda.

Cada item relacionado precisa ser salvo separadamente em um documento no formato .pdf e anexado durante o processo de inscrição no SIPOSG.

Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação, nem haverá a possibilidade de complementação após o prazo de inscrição.



Resultado parcial da homologação das inscrições: 20 de fevereiro de 2024

Recurso da homologação: 21 de fevereiro de 2024

Resultado final da homologação das inscrições: 22 de fevereiro de 2024

IV. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na análise do Currículo Lattes do/a candidato/a, conforme Quadro a seguir:

QUADRO DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Experiência de magistério	1,0 ponto por ano de trabalho, no máximo de 5,0 pontos
Especialização (lato sensu) com, no mínimo, 360h	2,0 pontos na área da educação 1,5 pontos em outras áreas Ambos os casos, até o máximo de uma especialização.
Exercício de tutoria	0,3 pontos por tutoria na área de educação 0,1 ponto por tutoria em outras áreas
Bolsista de iniciação científica, iniciação a docência ou residência pedagógica pelo CNPq/Capes/Fapergs outros órgão de fomento	1,0 ponto por ano de bolsa
Bolsista de trabalho, monitoria de disciplina, extensão	0,5 pontos por ano de bolsa
Bolsista de monitoria de aluno incluso ou de acompanhamento pedagógico	0,3 pontos por ano da bolsa
Participante de grupo de pesquisa, projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão	0,2 pontos por projeto
Publicação de Artigo completo em periódico	2,0 pontos por artigo
Livro publicado	3,0 pontos por livro
Capítulo de livro publicado	1,0 ponto por capítulo
Organização de livro publicado	1,0 ponto por livro
Trabalho completo em anais ou ebook de evento	0,5 pontos por trabalho
Resumo expandido em anais ou em ebook de evento	0,3 pontos por resumo
Resumo simples em anais ou ebook de evento	0,2 pontos por resumo
Apresentação de trabalho em evento	0,5 pontos por apresentação
Organização de evento	0,2 pontos por evento



Obs. 1) No caso da experiência profissional e de recebimento de bolsas, será realizada uma média proporcional ao tempo comprovado. Por exemplo: se o/a candidato/a tem 6 meses de experiência profissional, contabilizará pontuação proporcional a esse tempo, ou seja, 0,5 pontos.

Obs. 2) Os artigos, capítulos, livros, trabalhos e resumos devem ser anexados na íntegra. Não será aceita somente a página inicial dos mesmos. Serão consideradas as publicações referentes ao período de 2021 em diante.

Na análise do currículo será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada candidato/a. O Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez. Os demais receberão notas proporcionais, de acordo com sua pontuação.

V. DO RESULTADO:

O resultado preliminar será divulgado no site www.siposg.furg.br até o dia 26 de fevereiro de 2024.

O/A candidato/a poderá interpor recurso do resultado preliminar no dia 27 de fevereiro de 2024, através do site do SIPOSG – www.siposg.furg.br

O resultado final será divulgado dia 28 de fevereiro de 2024.

Os/As alunos/as selecionados/as deverão ter conta corrente no Banco do Brasil. A conta deve estar ativa, o/a aluno/a deve ser o/a único/a titular da conta e não é permitido conta poupança. Os dados da conta deverão ser informados à secretaria do curso no momento da apresentação dos documentos para assumir a bolsa.

Uma vez contemplado/a com a bolsa, o/a mestrando/a contará com um tempo de concessão de **até 31 julho de 2024**.

VI. DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	08 a 19/02/2024
Resultado da Homologação das Inscrições	20/02/2024



Recurso para Homologação	21/02/2024
Resultado Final da Homologação	22/02/2024
Análise dos currículos	23/02/2024 a 25/02/2024
Resultado preliminar	26/02/2024
Recurso ao resultado preliminar	27/02/2024
Resultado Final	28/02/2024

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Mais informações ou esclarecimentos sobre o presente processo seletivo podem ser acessadas diretamente na secretaria do PPGEDU, pelo email ppgeducacao@furg.br ou pelo telefone (53) 32935063.

COMISSÃO DE BOLSAS

Gustavo da Silva Freitas
Gisele Ruiz Silva
Ana Cristina Coll Delgado
Maria Renata Alonso Mota
Sherelise Alves Duarte



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Telefone: _____ E-mail _____

Número de matrícula: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

Possui vínculo empregatício: () Sim () Não

Se possui: qual o empregador: _____

Tipo de afastamento: () Parcial () Integral

Situação salarial: () com salário () sem salário

Tempo de serviço: _____ anos _____ meses.

Maior nível de titulação obtido: _____ Ano de titulação: _____

IES da titulação: _____

País: _____ Área da Titulação: _____

Informações bancárias (caso o aluno já tenha conta no Banco do Brasil deve preencher abaixo):

Banco do Brasil: Agência: _____ Número da conta: _____

Já teve bolsas anteriores? () Sim () Não

Se sim: Agência financiadora: _____ Nível: _____

Início (mês e ano): _____ Fim (mês e ano): _____